



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.357 DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 16.918/2018,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 4.337.485,86 (quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) nos termos do disposto nos incisos III, V e parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
1072	01.15.01.10.3010015.2061.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
1073	01.15.01.10.3010015.2061.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
616	01.15.01.10.3010015.2061.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.338.990,74
1070	01.15.01.10.3010015.2061.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	250.000,00
1071	01.15.01.10.3010015.2061.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	200.000,00
648	01.15.01.10.3020015.2062.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	80.167,36
1069	01.15.01.10.3020015.2062.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	679.249,77
691	01.15.01.10.3020015.2070.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.389.018,24
1023	01.15.01.10.3020015.2062.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	59,75

Total..... R\$ 4.337.485,86



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes em igual valor do Excesso de Arrecadação – Por Fonte de Recurso

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 22 de junho de 2018.


NILSON ALCIDES GASPAS
PREFEITO